



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

fls 023

PROJETO DE LEI

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
695 19	120 19	1	10 Oliveira

ALTERA AS EMENDAS QUE MENCIONA DO ANEXO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS, DA LEI ORDINÁRIA Nº 3.964, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Ficam alteradas quanto ao objeto, mantendo-se a programação orçamentária original, as Emendas que menciona, do Anexo das Emendas Impositivas, da Lei Ordinária nº 3.964, de 28 de dezembro de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“EMENDAS IMPOSITIVAS

(...)

EMENDA Nº 04

- Autor: Vereador Ricardo de Oliveira
- Secretaria Municipal de Turismo
- Aquisição de ônibus para o Projeto Educando para o Turismo.
- Valor: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

(...)

EMENDA Nº 07

- Autor: Vereador Rodrigo Ramos Soares
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
- Realização dos Jogos Escolares de Cubatão (Lei nº 3.155/2007).
- Valor: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)

(...)

EMENDA Nº 11

- Autor: Vereador Rodrigo Ramos Soares
- Secretaria Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

- Repasse financeiro para execução de reforma, ampliação e aquisição de equipamentos para a Associação da Divina Misericórdia - Casa de Emaús - CNPJ 04.587.965/0001-83
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

EMENDA Nº 12

- Autor: Vereador Rodrigo Ramos Soares
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Repasse financeiro para aquisição de equipamentos para o Grupo de Lazer e Cidadania - CNPJ.03.705.174/0001-48
- Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

(...)

EMENDA Nº 17

- Autor: Vereador Aguinaldo Alves de Araújo
- Secretaria Municipal de Saúde
- Fechamento da área lateral da Unidade Básica de Saúde Mariana Dibos dos Santos (Unidade Básica de Saúde do Vale Verde), com cobertura, para aulas de fisioterapia e aulas de ginástica.
- Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

EMENDA Nº 18

- Autor: Vereador Aguinaldo Alves de Araújo
- Secretaria Municipal de Saúde
- Aquisição de material permanente para a Unidade Básica de Saúde Mariana Dibos dos Santos (Unidade Básica de Saúde do Vale Verde).
- Valor: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)

(...)

EMENDA Nº 25

- Autor: Vereador Aguinaldo Alves de Araújo
- Secretaria Municipal de Turismo
- Aquisição de ônibus para o Projeto Educando para o Turismo.
- Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

(...)

EMENDA Nº 33



Fls 04 B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

- Autor: Vereador Laelson Batista Santos
- Secretaria Municipal de Obras
- Construção de Praças Públicas, através de estudos, com a contemplação de toda a infraestrutura: bancos, iluminação, equipamentos de lazer/ginástica, parque infantil, hortas comunitárias etc., conforme o local abaixo indicado:
 - Caminho São Geraldo (em frente ao nº 582), no Sítio Novo – Vila Esperança
- Valor: R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais)

(...)

EMENDA Nº 35

- Autor: Vereador Laelson Batista Santos
- Secretaria Municipal de Turismo
- Aquisição de ônibus para o Projeto Educando para o Turismo.
- Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

(...)

EMENDA Nº 50

- Autor: Vereador Jair Ferreira Lucas
- Secretaria Municipal de Turismo
- Aquisição de ônibus para o Projeto Educando para o Turismo.
- Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

(...)

EMENDA Nº 58

- Autora: Vereadora Érika Verçosa
- Secretaria Municipal de Turismo
- Aquisição de ônibus para o Projeto Educando para o Turismo.
- Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

(...)

EMENDA Nº 65

- Autor: Vereador Wilson Pio dos Reis
- Secretaria Municipal de Saúde
- Repasse financeiro para a Fundação São Francisco Xavier, visando a realização de procedimentos de cateterismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

- Valor: R\$ 130.000,00 (cem e trinta mil reais)

(...)

EMENDA Nº 74

- Autor: Vereador Ivan da Silva
- Secretaria Municipal de Turismo
- Aquisição de ônibus para o Projeto Educando para o Turismo.
- Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

(...)

EMENDA Nº 77

- Autor: Vereador Ivan da Silva
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Disponibilização de recursos para a Associação Cubatense de Defesa dos Direitos das Pessoas Deficientes – CNPJ nº 51.643.385/0001-46
- Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

(...)

EMENDA Nº 79

- Autor: Vereador Anderson de Lana Andrade
- Secretaria Municipal de Saúde
- Repasse financeiro para a Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu (ACENI) – CNPJ 01.476.404/0001-19, gestora da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – “Dr. Mario Ruivo” no Parque São Luiz, visando a compra de equipamentos para o referido próprio público.
- Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

(...)

EMENDA Nº 85

- Autor: Vereador Sérgio Augusto de Santana
- Secretaria Municipal de Saúde
- Disponibilização de recursos para o Centro Odontológico – CEO, nos valores de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) visando à aquisição de material de consumo e R\$30.000,00 (trinta mil reais) visando à compra de equipamentos.
- Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 96

- Autor: Vereador Márcio Silva Nascimento
- Secretaria Municipal de Turismo
- Aquisição de ônibus para o Projeto Educando para o Turismo.
- Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

(...)

EMENDA Nº 104

- Autor: Vereador Márcio Silva Nascimento
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Repasse financeiro para reforma, ampliação e aquisição de equipamentos para a Associação da Divina Misericórdia - Casa de Emaús - CNPJ 04.587.965/0001-83
- Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

EMENDA Nº 105

- Autor: Vereador Rafael de Souza Villar
- Secretaria Municipal de Saúde
- Repasse financeiro para a Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu (ACENI) – CNPJ 01.476.404/0001-19, gestora da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – “Dr. Mario Ruivo” no Parque São Luiz, visando reforma do telhado e a ampliação da estrutura do referido próprio público.
- Valor: R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais)

EMENDA Nº 106

- Autor: Vereador Rafael de Souza Villar
- Secretaria Municipal de Saúde
- Repasse financeiro para a Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu (ACENI) – CNPJ 01.476.404/0001-19, gestora da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – “Dr. Mario Ruivo” no Parque São Luiz, visando à manutenção da rede elétrica e a aquisição de equipamentos e aparelhos de ar condicionado para o referido próprio público.
- Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

EMENDA Nº 107

- Autor: Vereador Rafael de Souza Villar
- Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

- Repasse Financeiro para a Associação Casa da Esperança “Dr. Leão de Moura”, CNPJ nº: 51.642.098/0001-11 para aquisição de equipamentos para atendimento especializado.
- Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

EMENDA Nº 108

- Autor: Vereador Rafael de Souza Villar
- Secretaria Municipal de Cultura
- Repasse Financeiro para a Associação Incena Brasil, CNPJ nº 10.653.787/0001-44 para realização do FESTIVAL DE TEATRO AMADOR DE CUBATÃO-FESTAC-2019.
- Valor: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

EMENDA Nº 109

- Autor: Vereador Rafael de Souza Villar
- Secretaria Municipal de Cultura
- Repasse Financeiro para o Teatro do Kaos, CNPJ nº 02.316.301/0001-54 para realização do 4º FESTKAOS- Festival de Teatro do Kaos.
- Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

(...)

EMENDA Nº 110

- Autor: Vereador Rafael de Souza Villar
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Repasse Financeiro para o Lar Fraternal de Cubatão, CNPJ nº 51.642.759/0001-09 para reforma e ampliação da sede.
- Valor: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

EMENDA Nº 111

- Autor: Vereador Antonio Vieira da Silva
- Secretaria Municipal de Saúde
- Repasse financeiro para a Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu (ACENI) – CNPJ 01.476.404/0001-19, gestora da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – “Dr. Mario Ruivo” no Parque São Luiz.
- Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

EMENDA Nº 112

- Autor: Vereador Antonio Vieira da Silva
- Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

- Repasse Financeiro para a Associação Casa da Esperança “Dr. Leão de Moura”, CNPJ nº 51.642.098/0001-11 para contratação de Fonoaudiólogo.
- Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

(...)

EMENDA Nº 115

- Autor: Vereador Antonio Vieira da Silva
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Repasse Financeiro para o CAMP - Centro de Aprendizagem Metódica e Prática "Mário dos Santos". - CNPJ nº 44.952.902/0001-59.
- Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

EMENDA Nº 116

- Autor: Vereador Antonio Vieira da Silva
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
- Repasse Financeiro para o Instituto Anástasis. - CNPJ nº 22.084.022/0001-10.
- Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

EMENDA Nº 117

- Autor: Vereador Antonio Vieira da Silva
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Repasse Financeiro para o SOROPTIMIST CUBATÃO. - CNPJ nº 22.384.122/0001-61.
- Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

(...)

EMENDA Nº 119

- Autor: Vereador Antonio Vieira da Silva
- Secretaria Municipal de Turismo
- Aquisição de ônibus para o Projeto Educando para o Turismo.
- Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

(...)" (NR)

Art. 2º Ficam alteradas quanto à destinação do recurso e à programação orçamentária original, as Emendas que menciona, do Anexo das Emendas Impositivas, da Lei Ordinária nº 3.964, de 28 de dezembro de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

“EMENDAS IMPOSITIVAS

EMENDA Nº 01

- Autor: Vereador Ricardo de Oliveira
- Secretaria Municipal de Saúde
- Destinação de recursos para o Instituto Alpha, visando a realização de melhorias e adequações no Pronto Socorro Infantil.
- Valor: R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)

(...)

EMENDA Nº 03

- Autor: Vereador Ricardo de Oliveira
- Companhia Municipal de Trânsito
- Transferência de recursos para a Companhia Municipal de Trânsito – CMT para serviços de asfalto e instalação de lombadas na Avenida Ferroviária I, na Vila dos Pescadores.
- Valor: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)

(...)

EMENDA Nº 10

- Autor: Vereador Rodrigo Ramos Soares
- Secretaria Municipal de Cultura
 - Repasse financeiro para a Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Visão – CNPJ: 03.029.852/0001-08, visando a realização do Festival Ocupacena do Coletivo Valsa para Lua.
 - Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
 - Repasse financeiro para a Associação de Amigos da Banda Marcial de Cubatão. CNPJ: 08.798.801/0001-56, visando a compra de equipamentos para melhorias na sala de ensaios da Cia de Dança de Cubatão.
 - Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais)
- Fundo Social de Solidariedade
 - Compra de Equipamento/máquina Industrial “lava e seca” de roupas para o Fundo Social de Solidariedade de Cubatão.
 - Valor: R\$15.000,00 (quinze mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

(...)

EMENDA Nº 16

- Autor: Vereador Aguinaldo Alves de Araújo
- Secretaria Municipal de Saúde
- Repasse financeiro para a Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu (ACENI) – CNPJ 01.476.404/0001-19, gestora da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – “Dr. Mario Ruivo” no Parque São Luiz, visando aquisição de cadeiras para espera de atendimento e cadeiras para atender os pacientes que necessitem receber medicação no referido próprio público.
- Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

(...)

EMENDA Nº 22

- Autor: Vereador Aguinaldo Alves de Araújo
- Secretaria Municipal de Educação
- Aquisição de instrumentos musicais para a Escola Técnica de Musica e Dança Ivanildo Rebouças da Silva.
- Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

EMENDA Nº 23

- Autor: Vereador Aguinaldo Alves de Araújo
- Secretaria Municipal de Cultura
 - Disponibilização de recursos para a Associação INCENA Brasil, CNPJ nº 10.653.787/0001-44, visando a reforma da sede da entidade.
 - Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
- Secretaria Municipal de Educação
 - Disponibilização de recursos para a ONG Tocando em Frente. CNPJ: 17.188.344/0001-79, visando aos projetos de educação e Cultura desenvolvidos pela referida entidade.
 - Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

(...)

EMENDA Nº 26

- Autor: Vereador Fábio Alves Moreira
- Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

- Repasse financeiro para a Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu (ACENI) – CNPJ 01.476.404/0001-19, gestora da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – “Dr. Mario Ruivo” no Parque São Luiz, visando à reforma e adequação do referido próprio público.
- Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

EMENDA Nº 27

- Autor: Vereador Fábio Alves Moreira
- Secretaria Municipal de Saúde
- Repasse financeiro para a Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu (ACENI) – CNPJ 01.476.404/0001-19, gestora da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – “Dr. Mario Ruivo” no Parque São Luiz, visando à compra de equipamentos e materiais hospitalares para o referido próprio público.
- Valor: R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais)

(...)

EMENDA Nº 31

- Autor: Vereador Laelson Batista Santos
- Secretaria Municipal de Saúde
- Repasse financeiro para a Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu (ACENI) – CNPJ 01.476.404/0001-19, gestora da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – “Dr. Mario Ruivo” no Parque São Luiz, visando à reforma e adequação do referido próprio público.
- Valor: R\$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais)

(...)

EMENDA Nº 34

- Autor: Vereador Laelson Batista Santos
- Secretaria Municipal de Obras
- Repasse financeiro para o Grêmio dos Servidores Municipais de Cubatão CNPJ.51.642.031/0001-87, visando a reforma e as melhorias da referida entidade.
- Valor: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

(...)

EMENDA Nº 36

- Autor: Vereador Joemerson Alves de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

- Secretaria Municipal de Saúde
- Destinação de recursos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/CUBATÃO com o objetivo de melhorias, bem como reparos e manutenção do Próprio Público.
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA Nº 37

- Autor: Vereador Joemerson Alves de Souza
- Secretaria Municipal de Saúde
- Repasse financeiro para a Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu (ACENI) – CNPJ 01.476.404/0001-19, gestora da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – “Dr. Mario Ruivo” no Parque São Luiz, visando a manutenção do prédio e aquisição de equipamentos para o referido próprio público.
- Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

EMENDA Nº 38

- Autor: Vereador Joemerson Alves de Souza
- Secretaria Municipal de Saúde
- Repasse para o Pronto Socorro Infantil visando aquisição de material permanente.
- Valor: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)

(...)

EMENDA Nº 47

- Autor: Vereador Jair Ferreira Lucas
- Secretaria Municipal de Educação
- Manutenção do UME Estado do Mato Grosso.
- Valor: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)

(...)

EMENDA Nº 82

- Autor: Vereador Anderson de Lana Andrade
- Secretaria Municipal de Educação
- Aquisição de instrumentos musicais para a Escola Técnica de Música e Dança Ivanildo Rebouças da Silva.
- Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 87

- Autor: Vereador Sérgio Augusto de Santana
- Secretaria Municipal de Educação
 - Disponibilização de recursos para custear a participação do Grupo de Dança Palco e Cia em Festivais de Dança – Escola Técnica de Música e Dança Ivanildo Rebolsas da Silva
 - Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
 - Aquisição e instalação de aparelho de ar condicionado para Unidade Municipal de Ensino Professora Celita Tertuliano Sampaio Reis, no Parque Fernando Jorge
 - Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania
 - Disponibilização de recursos para o Corpo de Bombeiros de Cubatão, visando a compra de desencarcerador hidráulico.
 - Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- Secretaria Municipal de Assistência Social
 - Disponibilização de recursos para o Grupo Normal é Ser Diferente – CNPJ 21.816.619-0001/49, visando à manutenção dos programas de atendimento a população
 - Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

EMENDA Nº 88

- Autor: Vereador Sérgio Augusto de Santana
- Secretaria Municipal de Saúde
- Aquisição de cadeira de rodas adaptadas para adultos
- Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

(...)

EMENDA Nº 90

- Autor: Vereador Sérgio Augusto de Santana
- Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Sustentável
 - Disponibilização de recursos para a implantação do projeto TECHLAB, Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Sustentável.
 - Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
- Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

- Disponibilização de recursos para a Polícia Militar de Cubatão, visando ao custeio do Clubinho de Férias.
 - Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- Secretaria Municipal de Cultura
 - Disponibilização de Recursos para aquisição de tendas e demais materiais para as artesãs de Cubatão
 - Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

(...)

EMENDA Nº 118

- Autor: Vereador Antonio Vieira da Silva
- Secretaria Municipal de Educação
- Repasse Financeiro para a Associação de Fanfarras e Bandas da Baixada Santista e Litoral Sul e Vale do Ribeira -AFABAN - CNPJ nº 05.920.173/0001-41.
- Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

(...)” (NR)

- Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, nas diversas Secretarias, um crédito adicional especial, na importância de até R\$ 2.117.500,00 (dois milhões cento e dezessete mil e quinhentos reais), suplementar as dotações de seu orçamento vigente, visando à adequação orçamentária das Emendas Impositivas.
- Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar Transferência Financeira à Companhia Municipal de Trânsito – CMT, na importância de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para cumprimento da Emenda Impositiva nº 03.
- Art. 5º** O valor do crédito aberto pelo artigo 3º será coberto com recursos provenientes das anulações de dotações próprias das Emendas Impositivas do orçamento vigente, nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 6º** Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a proceder às adequações que couber no PPA, na LDO, bem como na peça orçamentária do orçamento vigente, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o fito de atender o disposto nesta Lei.
- Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

EM 24 DE JULHO DE 2019.

"486º da Fundação do Povoado

70º da Emancipação".

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fla 056 B

MENSAGEM EXPLICATIVA

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de encaminhar à deliberação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que " **ALTERA AS EMENDAS QUE MENCIONA DO ANEXO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS, DA LEI ORDINÁRIA Nº 3.964, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"

O Projeto de Lei, ora encaminhado a essa Egrégia Casa de Leis, tem por escopo alterar o Anexo das emendas Impositivas, que integram a Lei Municipal nº 3.964, de 28 de dezembro de 2018.

É certo que, a Emenda Impositiva é o instrumento pelo qual os vereadores podem apresentar emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA) destinando recursos do Município para determinadas obras, projetos ou instituições.

As emendas impositivas à Lei Orçamentária Anual – LOA para o Exercício de 2019, apresentadas pelos nobres Edis e aprovadas, passaram a integrar o anexo da referida Lei.

Após a promulgação da Lei, sob o nº 3.964, de 28 de dezembro de 2018, e sua publicação, os Vereadores solicitaram alterações da forma e unidade de execução dos objetos de algumas das emendas impositivas de sua autoria.

Não obstante, para atendimento dos encaminhamentos dos representantes do povo, face às novas necessidades, bem como, por questões de ordem técnica impeditivas e, visando adequações de eventuais remanejamentos, é a presente propositura.

Além disso, a alteração pretendida encontra respaldo no artigo 9º, da Lei Municipal nº 3.924, de 19 de julho de 2018, que "Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Cubatão para o exercício de 2019", *in verbis*:



Fl. 037

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei sob o nº 3.924, de 19 de julho de 2018 - LDO

Art. 9º No caso de impedimento de ordem técnica na execução da despesa que integre a programação prevista no artigo 8º desta Lei, serão adotadas as seguintes providências:

- I - Até cento e vinte dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;
- II - Até 31 de agosto, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; e
- III - Até 20 de outubro, se o Poder Legislativo não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.

Assim, por se tratar de Projeto de Lei de suma importância, por sua manifesta legalidade e relevância, solicitamos seja apreciado em regime de urgência, nos termos do que dispõe o artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Cubatão, 24 de julho de 2019.


ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



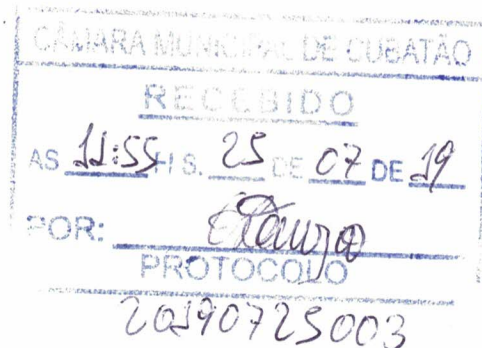
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 395/2019/SEJUR
Processo Administrativo nº 9.211/2019

Cubatão, 24 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor,



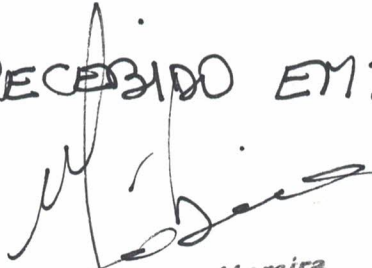
Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que **“ALTERA AS EMENDAS QUE MENCIONA DO ANEXO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS, DA LEI ORDINÁRIA Nº 3.964, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, bem como a sua respectiva Mensagem Explicativa.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FABIO ALVES MOREIRA**
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Cubatão – SP.

Processo Administrativo nº 9.211/2019
SEJUR/2019

RECEBIDO EM: 24/07
2019
AS
18:25 Hs

Fábio Alves Moreira
Presidente